Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº. 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº.** 51

AUTOR DA EMENDA: Vereador Paulo Humberto Porto Borges / PC do B

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

PROGRAMA: 0029 – Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.355 – Construir pavimentação poliédrica na estrada rural que liga comunidade do Alto Alegre até a sede do Reassentamento São Francisco de Assis.

TIPO: P

PRODUTO: Pavimentação Poliédrica Construída.

UNIDADE DE MEDIDA: M2

JUSTIFICATIVA: A presente proposta de emenda justifica-se no fato de esta comunidade já possuir este tipo de pavimentação no prolongamento da Rodovia BR 369 até a Sede, porém, as comunidades adjacentes ainda não possuem este tipo de pavimentação, o que gera dificuldades para o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar. Portanto, esta medida visa ampliar para as comunidades circunvizinhas esta melhoria nas condições das estradas.

É a emenda. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

.....
Paulo H. Porto Borges
Vereador/PCdoB